



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 3987 Ponta Porã-MS 08 Setembro de 2022

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 de 20/03/97, faço notificar através do presente edital. A quem interessar possa e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Ponta Porã recebeu recursos financeiros federais, referente ao mês de **Agosto** de 2022, na forma abaixo descrita:

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/AGO/22	813266	40.585,27	PNATE	BANCO DO BRASIL	0078	0000195774
03/AGO/22	813056	13.423,21	PNATE	BANCO DO BRASIL	0078	0000195774
03/AGO/22	813136	5.681,19	PNATE	BANCO DO BRASIL	0078	0000195774
<b>Total:</b>		<b>59.689,67</b>				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
15/AGO/22	812675	204.514,19	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0078	0000188379
<b>Total:</b>		<b>204.514,19</b>				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/AGO/22	811253	29.382,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
03/AGO/22	811273	3.771,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
03/AGO/22	810902	25.408,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
03/AGO/22	811019	60.905,40	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0078	0000294594
<b>Total:</b>		<b>119.467,80</b>				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO (CUSTEIO)		
Programa	Mês	Valor
Vigilância em Saúde	Agosto/2022	102.754,86
Atenção Básica	Agosto/2022	986.749,26

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Agosto/2022	428.786,80
Assistência Farmacêutica	Agosto/2022	58.751,68
<b>Total Geral</b>		<b>1.577.042,60</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO	
BLOCO	AGOSTO/2022
CUSTEIO	<b>1.577.042,60</b>
<b>Total Geral</b>	
<b>1.577.042,60</b>	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO		
Programa	Mês	Valor
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	Agosto/2022	37.880,07
<b>Total:</b>		<b>37.880,07</b>

**FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### Aviso

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.091/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada sagrou-se vencedora do certame licitatório, a empresa: **GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revestimento primário em vias não pavimentadas (cascalhamento), em diversos locais da zona urbana e zona rural, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

**Legislação:** Lei nº 8666/93 com suas alterações, Portaria nº 001/2022, Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 08 de Setembro de 2022.

**Anderson Luiz Gracia Amorim**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n<sup>o</sup> **BRA-23/2019**  
Edital LPI n<sup>o</sup> **001/2022**

**1.** O Município de Ponta Porã solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 25.000.000 (*vinte e cinco milhões de dólares*) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

**2.** A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

**3.** O Município de Ponta Porã-MS, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

**4.** O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/>. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 3926-6716; e-mail: [uep@pontapora.ms.gov.br](mailto:uep@pontapora.ms.gov.br)

**5.** As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro - CEP 79904-654, Ponta Porã - MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10h00min Horário (Brasília) do dia 28/09/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

- Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: **R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais);**
- Garantia de Proposta para o Lote 02: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais);

- Garantia de Proposta para o Lote 03: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 04: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Ponta Porã – MS, 08 de Setembro de 2022.

**Leonor Prieto**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)  
Programa Fronteira do Futuro

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, atendendo o disposto no § 5º, do Art. 36º. Seção III da Prestação de Contas e Capítulo IV, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que fará realizar Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2022 que realizar-se á no dia 23 de setembro de 2022 às 08:00 horas na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, e para ela convida a população em geral, os representantes de entidades governamentais, não governamentais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Ponta Porã - MS, 01 de setembro de 2022.

**Patrick Carvalho Derzi**  
Secretário Municipal de Saúde

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **JG Serviços Médicos Ltda**, para prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo valor total estimado é de R\$ 2.16.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Processo n. 12.035/2022 – Nonagésima Ata de Credenciamento.**

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO** a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 25.08.2022.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

### Resolução

#### RESOLUÇÃO: 04 /2022.

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Ponta Porã - FMIS, regido pela lei orgânica municipal nº 3161/2000 e a lei nº 3462 de 20 de dezembro de 2005, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Julho de 2022, conforme Ata nº010/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:**

**Art. 1º Delibera e aprova** a prestação de contas da entidade **Restauração de Vidas**, através do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, relativo ao período:

- Setembro de 2021 à fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS - 05 de Setembro de 2022.

**VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA.**  
*Presidente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS/PP.*

#### RESOLUÇÃO: 05 /2022.

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Ponta Porã, regido pela lei orgânica municipal nº 3161/2000 e a lei nº 3462 de 20 de dezembro de 2005, em reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, conforme Ata nº011/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:**

**Art. 1º Delibera e aprova** a prestação de contas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, relativo ao período de:

- Janeiro, Fevereiro e Março de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS - 05 de Setembro de 2022.

**VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA.**

*Presidente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS/PP.*

**RESOLUÇÃO: 06 /2022.**

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Ponta Porã - FMIS, regido pela lei orgânica municipal nº 3161/2000 e a lei nº 3462 de 20 de dezembro de 2005; **Torna pública as respectivas mudanças de integração de seus membros do exercício 2022.**

**Resolve:**

**Art. 1º Delibera e aprova** as alterações dos membros da Comissão para o exercício 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Conselheiro		Representação	ALTERAÇÕES
<b>Titular (Presidente)</b>	<b>Vera Lucia Oliveira de Souza</b>	Sec. Assistência Social	
<b>Suplente</b>	<b>Mayara Alvino</b>	Sec. Assistência Social	Mayara Alvino passa à compor o quadro de membros como suplente no lugar de Iva Gildete Agüero conforme ofício nº209/2022 da SMAS.
<b>Titular</b>	<b>Iêda Fernandes Calonga Benitez</b>	Sec. Assistência Social	
<b>Suplente</b>	<b>Karielly Dolaine Benites Galdino Pereira</b>	Sec. Assistência Social	
<b>Titular</b>	<b>Ageu de Oliveira Pereira</b>	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
<b>Suplente</b>	<b>Karla Raquel de Souza Galdino</b>	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
<b>Titular</b>	<b>Elisangela Benitez Echeverria Barros</b>	ASCAR	
<b>Suplente</b>	<b>João Paulo Filippini Ribas</b>	ASCAR	
<b>Titular</b>	<b>Anair Gomes Medina</b>	APEV	Anair Gomes Medina passa a ser suplente da APEV – Conforme ofício nº033/2022 da APEV.
<b>Suplente</b>	<b>Fredy Salomão Miranda</b>	APEV	Fredy Salomão Miranda, passa a ser titular da APEV – Conforme ofício nº033/2022 da APEV.
<b>Titular</b>	<b>Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro</b>	Restauração de Vidas	
<b>Suplente</b>	<b>Paulo Cesar Antunes Olmedo</b>	Restauração de Vidas	
<b>Secretária</b>	<b>Meline Marques Cardoso</b>	Sec. Assistência Social	Passa a ser secretária do FMIS conforme ofício nº209/2022 da SMAS.

Ponta Porã/MS - 06 de Setembro de 2022.

**VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA.**

*Presidente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS/PP.*

**RESOLUÇÃO: 07 /2022.**

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Ponta Porã, regido pela lei orgânica municipal nº 3161/2000 e a lei nº 3462 de 20 de dezembro de 2005, em reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2022, conforme Ata nº011/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1° Delibera e aprova** o quadro de detalhamento de despesas, referente ao orçamento do exercício 2023.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS - 06 de Setembro de 2022.

**VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA.**

*Presidente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS/PP.*

## Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021.**

**Representante das Partes:** Helio Peluffo Filho e Janifer Cristine de Oliveira.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa/qualitativa do contrato, com acréscimo em percentual de aproximadamente 9,61%, no valor de R\$ 75.472,79 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme especificações constantes na CI nº 749/2022/SMOU e no Parecer PGM nº 1.693/2022.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.049	1011	449051	100000	220

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea 'b", §1° da Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1.693/2022.

**Data da Assinatura:** 23.08.2022.

**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA MÉDICA CONSTANTINI LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.**

**Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Pâmela Judith Silva Constantini.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2022, nas mesmas quantidades e valores, conforme especificações constantes na CI nº 0132/2022/SMS e no Parecer PGM nº 1.832/2022.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339039	102000	850
10.01	10.301.003	2258	339039	114039	860
10.01	10.301.003	2258	339039	131039	869
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	887
10.01	10.301.003	2260	339039	114041	900
10.01	10.301.003	2260	339039	131041	912

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.832/2022.

**Data da Assinatura:** 22.08.2022.

**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.379/2022.**

**Pregão Presencial 040/2022.**

**Contrato nº 154/2022.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de painéis de pressão – linha industrial, para atender às necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Panela de pressão 10 L – linha industrial em alumínio polido, possui fechamento externo com alças resistentes a altas temperaturas, tem paredes e tampas mais espessas oferecendo maior resistência e durabilidade, aliviador de pressão, válvula de segurança que permite que o vapor possa sair pelas borrachas de vedação. Obedecer às normas de segurança do INMETRO. <b>Marca: Nacional.</b>	UN	50	R\$ 237,65	R\$ 11.882,50
02	Panela de pressão 20 L – linha industrial em alumínio polido, possui fechamento externo com alças resistentes a altas temperaturas, tem paredes e tampas mais espessas oferecendo maior resistência e durabilidade, aliviador de pressão, válvula de segurança que permite que o vapor possa sair pelas borrachas de vedação. Obedecer às normas de segurança do INMETRO. <b>Marca: Nacional.</b>	UN	17	R\$ 465,00	R\$ 7.905,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 19.787,50</b>		

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.122.002	2200	339030	101000	313
20.01	12.361.002	2239	339030	101000	651
20.01	12.365.002	2244	339030	101000	362
20.01	12.365.002	2256	339030	101000	337

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 29.08.2022.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 886/2021.**

**Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2021.**

**Processo nº 12.036/2022 – Referente à Nonagésima Primeira Ata de credenciamento/2021.**

**Contrato nº 160/2022.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e RDAS Serviços de Saúde Ltda.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Zulmi Evelyn Aranda Scarpellini.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MED	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CLÍNICA GERAL	Plantão clínico em ambulatório do município (atividades itinerantes, descentralizadas)	HORA	2.000	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00
14	CLÍNICO GERAL	Plantão clínico em ambulatório em zona rural do município (atividades itinerantes e descentralizadas)	HORA	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
82	CLÍNICO GERAL	Médico clínico deverá realizar o número de consultas determinadas pela Gestão (consulta médica que abrange a anamnese, o exame físico, a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas solicitação de exames complementares, quando necessário, encaminhamento, prescrição terapêutica, evolução, notificação, quando houver), registrar as informações no sistema disponibilizado pela Secretaria de Saúde e prontuários, realizar pequenos procedimentos cirúrgicos (sempre que houver demanda na unidade), indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa - sempre que houver demanda na Unidade – exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade da sua área de atuação e atender todas as demandas solicitadas pela Gestão.	08 HORAS DIÁRIAS, CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 570.000,00</b>		

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

Ficha 900

Unidade – 021001 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.003.2260.000 Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

Cat. Econ. 33903900 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Código de aplicação: 041 0000 Fonte de Recurso: 0114

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.09.2022.

\_\_\_\_\_  
**Helio Peluffo Filho**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 886/2021.

Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2021.

Processo nº 11.860/2022 – Referente à Octogésima Sétima Ata de credenciamento/2021.

Contrato nº 161/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e GM Medicina e Saúde Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Sthefani Garcia Marques.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MED	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
74	CLÍNICO GERAL	Médico da estratégia de saúde da família deverá realizar o número de consultas determinado pela gestão (consulta médica que abrange a anamnese, o exame físico, a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessário, encaminhamentos, prescrição terapêutica, evolução, notificação (quando houver), registrar as informações no sistema disponibilizado pela Secretaria de Saúde e prontuários, realizar pequenos procedimentos cirúrgicos (sempre que houver demanda na unidade), realizar no mínimo duas atividades em grupo na UBS e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar estratificação de risco, elaborar plano de cuidados para pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe (sempre que houver demanda na unidade), indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa (sempre que houver demanda na unidade), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com outros membros da equipe (sempre que o enfermeiro da unidade solicitar), realizar visitas domiciliares (sempre que houver demanda na unidade), exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, atender a todas as demandas solicitadas pela gestão	8 Horas diárias, cumprindo no mês 40 horas por semana	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

R\$ 180.000,00

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Dotações Orçamentárias:**

Ficha 900

Unidade – 021001 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.003.2260.000 Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

Cat. Econ. 33903900 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Código de aplicação: 041 0000 Fonte de Recurso: 0114

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 02.09.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 886/2021.****Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2021.****Processo nº 11.863/2022 – Referente à Octogésima Nona Ata de credenciamento/2021.****Contrato nº 164/2022.****Partes:** Município de Ponta Porã e CDC-COR Clínica De Diagnóstico Cardiovascular Eireli.**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Márcio Dorneles Cândia.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MED	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CLÍNICA GERAL	Plantão clínico em ambulatório do município (atividades itinerantes, descentralizadas)	HORA	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
14	CLÍNICO GERAL	Plantão clínico em ambulatório em zona rural do município (atividades itinerantes e descentralizadas)	HORA	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 295.000,00</b>		

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Dotações Orçamentárias:**

Ficha 887

Unidade – 021001 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.003.2260.000 Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

Cat. Econ. 33903900 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Código de aplicação: 000 0000 Fonte de Recurso: 0102

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 02.09.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E 3L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.****Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Letícia Raysa Brandão Machado.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2022, nas mesmas quantidades e valores, conforme especificações constantes na CI nº 131/2022/SMS e no Parecer PGM nº 1.835/2022.**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339039	102000	850
10.01	10.301.003	2258	339039	114039	860

10.01	10.301.003	2258	339039	131039	869
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	887
10.01	10.301.003	2260	339039	114041	900
10.01	10.301.003	2260	339039	131041	912

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.835/2022.

**Data da Assinatura:** 22.08.2022.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ABIATAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.**

**Representantes das partes:** Helio Peluffo Filho e André Gustavo Franco Fróes.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para 14/09/2023, observadas as disposições constantes da CI nº 771/2022/SMOU e do Parecer PGM nº 1.823/2022.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2260	449051	102000	890

**Fundamento Legal:** art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.823/2022.

**Data da Assinatura:** 01.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ/MS - PREVIPORÃ E STAFF SISTEMAS LTDA EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021.**

**Representante das Partes:** Helio Peluffo Filho, Fábio Augusto Martinez Caffarena e Rodrigo Teles de Souza.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/09/2022, bem como o reajuste do valor inicialmente pactuado, para o montante de R\$ 10.489,03 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos) mensais, calculado com base no IGPM do período, perfazendo o valor total de R\$ 125.868,36 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme especificações constantes no Ofício nº 031/2022/DIR.PRES./PREVIPORÃ e no Parecer PGM nº 1.686/2022.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.04	09.272.041	2193	339040	143000	468

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso IV, Lei 8.666/1993 c/c o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1.686/2022.

**Data da Assinatura:** 23.08.2022.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

### Portaria

#### PORTARIA Nº 227 DE 03 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Adnilson Ferreira de Paula**, servidor efetivo deste Município, admitido em 19/03/2007, para exercer o cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 1346.

#### RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico PGM nº 193/2022.

**Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:**

- Período de contribuição: **01/03/2004 a 18/03/2007**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 1113 (um mil, cento e treze) dias, correspondendo a 03 Ano (s), 00 Mês (s) e 18 Dia (s).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 03 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**Hélio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 228 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n. 16669 de 21.12.2021, atendendo ao requerimento de **Arminda Machado de Souza Santana**, funcionária desde **12/06/2006**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder a prorrogação da Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria n. 262 de 24.07.2019, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 05 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**HÉLIO PELUFFO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Previporã**

**CONTRATO Nº 002/2019  
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019**

**PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã e Web Paes Desenvolvimento Ltda

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores

**OBJETO:** Formulação de página eletrônica e gráfica, denominado por “site” ou “home page”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.272.00041.2.193.3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia Informação e Comunicação

**VALOR DO CONTRATO ANUAL:** R\$ 7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte nove reais)

**VALOR DO CONTRATO MENSAL:** R\$ 610,75 (seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 01/10/2022 a 30/09/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2022

**ASSINATURAS:** Fábio Augusto Martinez Caffarena e Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes.

**Fábio Augusto Martinez Caffarena**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 077/22/PER.MÉD  
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **01** de setembro de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	CLAUDIA BRITES RODRIGUES DOS SANTOS	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	18/08/22 A 16/09/22
2.	MARLENE MATOSO BRANDAO	SEC. DE SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	26/08/22 A 30/08/22
3.	SANDRA FERNANDES ORUE ALMIRAO	SEC. DE EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	04/08/22 A 01/11/22
4.	TEREZA LOPES DA SILVA IRALA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	23/08/22 A 21/09/22
5.	VERA LUCIA ESCOBAR TORRES	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	INDEFERIDO

Ponta Porã, 05 de setembro de 2022

**Fábio Augusto Martinez Caffarena**

Diretor Presidente

Matrícula 022-02

**PORTARIA N.º 078/22/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **02** de setembro de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
6.	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	23/08/22 A 21/09/22
7.	ANA MARLENE SOUZA DE BRITO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	19/08/22 A 17/09/22
8.	CREMILDE ALVES MAGALHAES	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 02 DIAS	27/08/22 A 28/08/22
9.	JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 60 DIAS	24/08/22 a 22/10/22
10.	JUCIELE ALVES CHAMORRO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	29/08/22 A 04/09/22
11.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	28/08/22 A 01/09/22
12.	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	SEC. DE SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	INDEFERIDO
13.	PATRICK BATISTA ARECO	SEC. DE SEG. PUBLICA	LIC.MÉDICA 60 DIAS	22/08/22 A 20/10/22
14.	TEREZA DE JESUS RAMBADO FERREIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	23/08/22 a 06/09/22
15.	VICENTE DOS SANTOS COSTA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	24/08/22 A 22/09/22

Ponta Porã, 05 de setembro de 2022

**Fábio Augusto Martinez Caffarena**

Diretor Presidente

Matrícula 022-02

**PORTARIA N.º 079/22/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **05** de setembro de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
16.	ANA ANIZIA ATANAZIO VALENZUELA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
17.	FERNANDA JESSICA ROCHA SIQUEIRA PALACIO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
18.	ROSIMEIRE CALONGA BOBADILHA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 60 DIAS	13/08/22 A 11/10/22
19.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	15/08/22 A 19/08/22
20.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	20/08/22 A 29/08/22
21.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	30/08/22 A 03/09/22

Ponta Porã, 05 de setembro de 2022

**Fábio Augusto Martinez Caffarena**

Diretor Presidente

Matrícula 022-02



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367